



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13418 EM 13/01/18

Walter
FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 865/2018

SÚMULA: Revoga Portaria Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.


RESOLVE:

1º - Revogar, em todo o seu teor, a Portaria Municipal sob n.º 1946/2016 de 01 de Junho de 2016, que concede à Servidora Municipal **ALESSANDRA JANAINA M. DA SILVA**, portadora do CPF n.º 023.241.439-41, LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO AO CONJUGE.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Janeiro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal